

- Decreto nº 190.

O senhor Rozendo Pereira Leite,
Prefeito Municipal de Lourenço, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:

Nomear, em caráter efetivo, o
senhor Manoel de Matos Filho para exercer
o cargo de Diretor de Expediente e Secretaria,
a partir de 1.º de janeiro do corrente ano.

P. M. de Lourenço, 6 de março de 1956.

Rozendo Pereira Leite

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na secretaria
da Prefeitura Municipal, aos 6 de março
de 1956.

Luís C. da Silva

- Diretor Geral da Secretaria.